



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019**

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

**PROCESSO: 2622/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2019**

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.
Prazo de entrega: A entrega será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura da Ordem de Fornecimento, prorrogável uma vez por até 30 (trinta) dias, conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a intervenção da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2019-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2622/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo na espécie terno completo, camisa social, gravata, cinto, sapato social e meia social para os servidores civis, além de camisa polo, camiseta branca e camisa operacional mangas curtas para os colaboradores civis e militares que fazem parte do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em suas atividades diárias e missões programadas, conforme itens a seguir:**

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RIDE COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 04.570.219/0001-87			FONE/FAX: (83) 99981-0005		
ENDEREÇO: AV. Oceano Atlântico, 328- INTERMARES-CABEDELO /PB. CEP.: 58.102-252					
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BRAGA LEITE FILHO					
CPF Nº ° 931.426.414-91					
RG Nº 1.953.872 SSP/PB					
DADOS BANCÁRIOS: Caixa, AG. 4914, C/C 654-2 Operação: 003					
E-mail: ridecomercioloc@gmail.com					
GRUPO 02					
ITE M	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

el



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

07	Camisa tipo pólo, azul marinho, 100% algodão, em malha fio 30, penteada, mangas curtas, e punho em ribana azul marinho, com bordado do lado esquerdo frontal (logo brasão do Estado do Maranhão, medindo 8,5 cm de altura por 8,5 cm de largura, 6 cores; CONFORME ANEXO1) e bordado do lado direito frontal (nome do servidor na cor branca, seguido do tipo sanguíneo e fator Rh na cor vermelha, em letras maiúsculas, na fonte Block Large com 12 mm de altura), gramatura não inferior a 180gr/m2 com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha azul marinho, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor azul marinho de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor azul marinho. A gola em ribana azul marinho deverá ter largura de 7 cm. Fornecida no corte (medidas) masculino e feminino. TAM.P-XXG, Marca RIDE	UND	200	22,07	4.414,00
08	Camiseta básica gola redonda, magas curtas, 100% algodão penteado, cor branca, malha 30.1, pintada pelo método serigrafia ou silk-screen no peito (logo marca Assembleia Legislativa 6 cores e nome do servidor) e costa bordado (brasão Gabinete militar). TAM.02,03,04, Marca RIDE	UND	272	13,02	3.541,44
09	Camisa operacional mangas curtas, Jeans amaciado, 100%Algodão, AZUL, 186 g/m2 Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de botões e caseados, mangas curtas com bainhas de 30mm com pesponto, 1 bolso chapado com 5 cantos na frente esquerda, costas com pala em tecido duplo e 2 pregas laterais, barra inferior com fralda, aplicação de logotipo aplicado através de bordado direto na peça acima do bolso. Ombro com costuras embutidas com pesponto na beira, mangas pregadas com costura francesa. Fechamento lateral através de costuras duplas (máquina de braço na lateral). Pontos por cm = 3,5 a 4 em todas as costuras. AVIAMENTOS Linha 120 Pes./Alg. na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botões. Botão perolizado 4 furos de 12 mm de diâmetro na cor do tecido. Entretela de colarinho pré-encolhida, firme com reforço. ETIQUETAS Confeção, identificação do tecido e tamanho da prenda. TAM.P-XXG. Marca RIDE	UND	200	33,61	6.722,00
VALOR LOTE 02 R\$ 14.677,44					

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no subitem 17.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019.

6. CONDIÇÕES GERAIS

OL

A



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, ____ de ____ de 2019.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NETO**

**JOSE BRAGA LEITE
FILHO:93142641491**

Assinado de forma digital por JOSE BRAGA LEITE
FILHO:93142641491
Dados: 2019.12.30 07:42:42 -03'00'

**JOSÉ BRAGA LEITE FILHO
RIDE COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

TESTEMUNHAS:

**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL**

**VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____